

PORTARIA Nº 891/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 22 de outubro de 2012, a Portaria nº 550/2012, de 03 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2012.



CLENAN-RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça